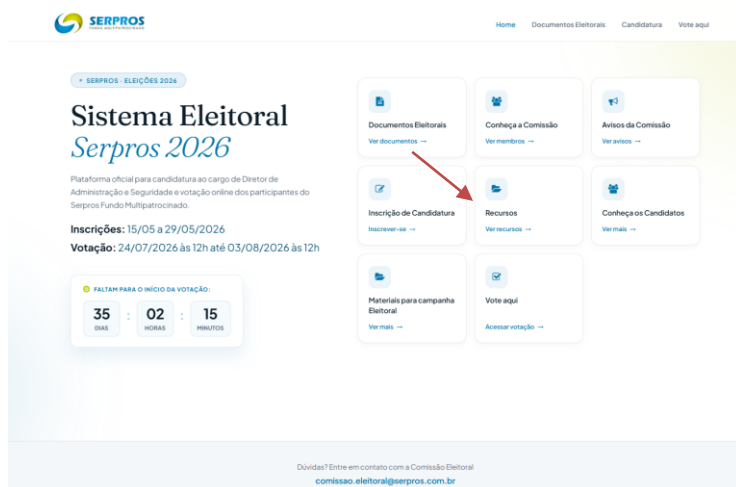


## ELEIÇÕES SERPROS 2026

### TUTORIAL PARA RECURSO DE IMPUGNAÇÃO DE PRÉ-CANDIDATURA

#### A) Tela Inicial e Login

Acesse o Sistema Eleitoral <https://eleicoes.serpros.com.br/> e clique no botão “Recursos”, para que surja a tela de Login.

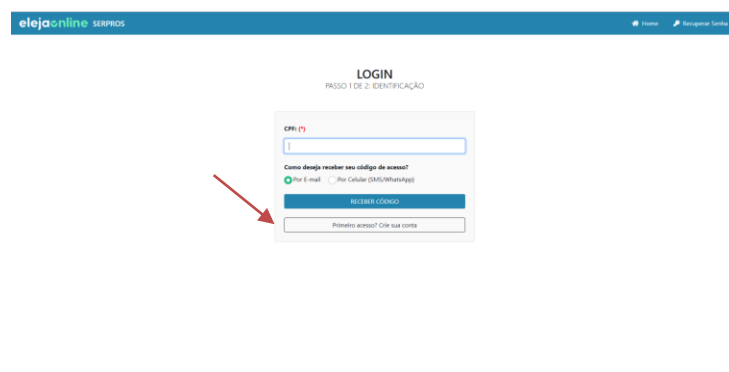


Se ainda não possuir cadastro, primeiro siga o item A.1 e seguintes.

Se já for cadastrado no Sistema Eleitoral, efetue o seu Login, conforme item A.2 e seguintes.

#### A.1) Cadastro no Sistema Eleitoral

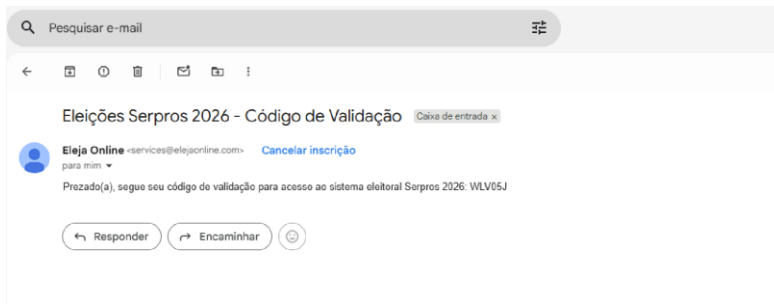
Se ainda não tiver cadastro no Sistema, clique no botão “Primeiro Acesso? Crie sua Conta” e siga as orientações abaixo:



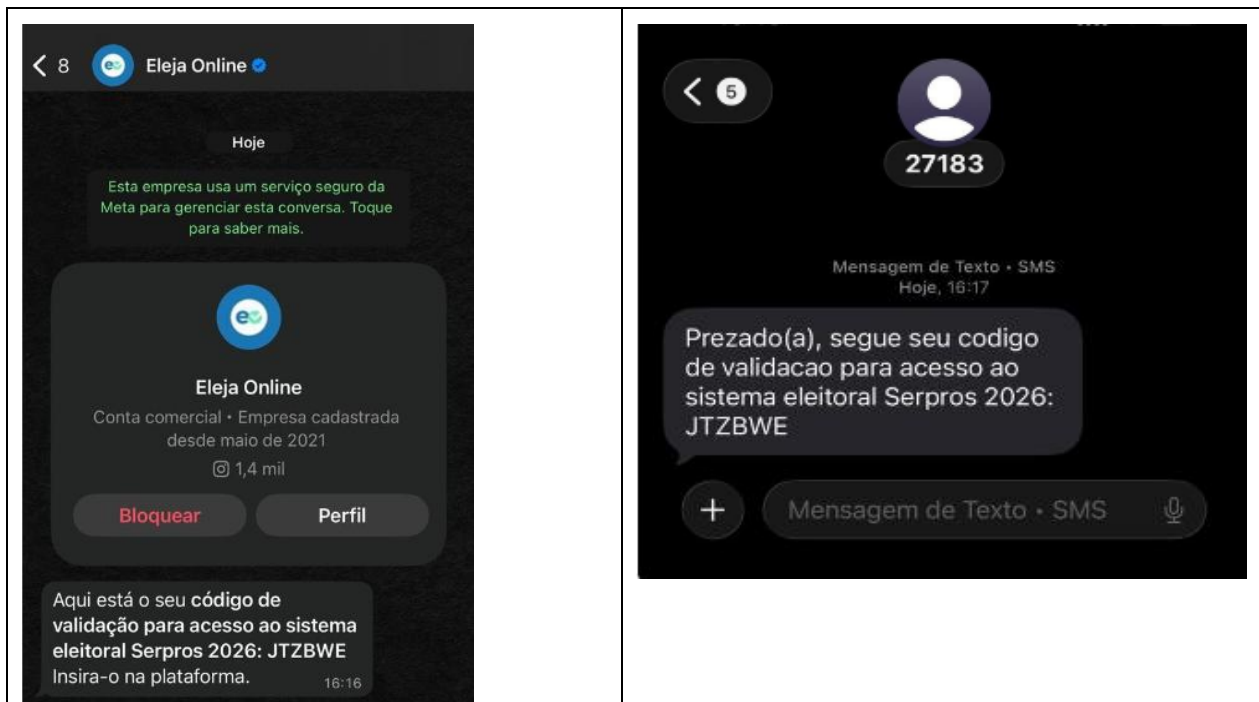
Na tela seguinte “Realize seu Cadastro”, informe o seu CPF, o o seu celular e e-mail (os mesmos constantes na sua área restrita de participante do Serpros). Escolha a forma de recebimento do código de validação (por e-mail ou sms/whatsapp) e clique “Verificar e Enviar Código”:




Caso tenha escolhido receber o código por e-mail, receberá a mensagem abaixo em seu e-mail, devendo copiar o código recebido para inseri-lo no Sistema:



Se escolheu receber o código por celular, receberá as mensagens abaixo por Whatsapp (se tiver tal aplicativo instalado no celular) e por SMS, devendo copiar o código recebido para inserir no Sistema:



No Sistema, insira o Código recebido por e-mail ou celular, e, em seguida, clique em “Validar Código”:



The screenshot shows the 'VALIDAR CÓDIGO' step of the registration process. The page title is 'REALIZE SEU CADASTRO' and the subtitle is 'PASSO 2 DE 3: VALIDAÇÃO DO CÓDIGO'. A message states: 'Verifique e-mail/celular: O código foi enviado para e-mail luiz@igmail.com.' Below this, there is a text input field labeled 'Informe o Código de Validação Recebido: (\*)' with the example 'EX: A1B2C3'. A red arrow points to the 'Validar Código' button. Other buttons include 'Voltar e corrigir dados' and 'Ir para o cadastro'.

Em seguida, declare que leu e compreendeu o Aviso de Privacidade e clique em “Finalizar Cadastro”:



The screenshot shows the 'CONFIRMAÇÃO DE DADOS' step of the registration process. The page title is 'REALIZE SEU CADASTRO' and the subtitle is 'PASSO 3 DE 3: CONFIRMAÇÃO DE DADOS'. A message states: 'Código Validado! Confirme seus dados abaixo para finalizar.' Below this, there are input fields for 'UF:' (RS), 'Categoria:' (ATIVO), 'Nome Completo:', 'E-mail:' (luiz@igmail.com), and 'Previdência:'. A red arrow points to the 'Finalizar Cadastro' button. Another red arrow points to the 'Declaro que li e compreendi o Aviso de Privacidade' checkbox. Other buttons include 'Voltar e corrigir dados' and 'Ir para o cadastro'.

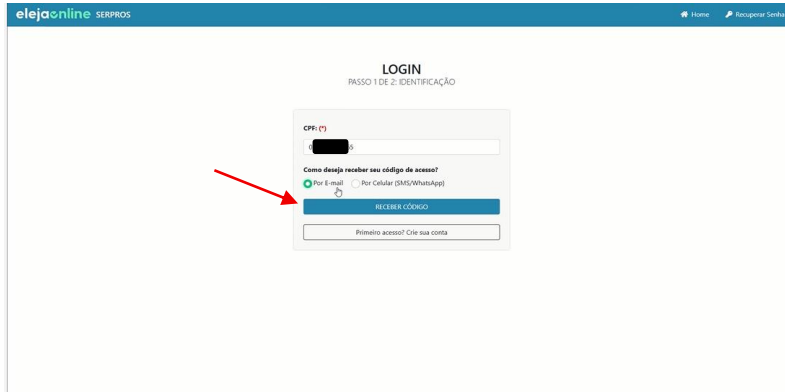
Sugirá a mensagem destacada em verde, informando que o cadastro foi realizado com sucesso:



The screenshot shows the 'SUCESSO!' message in the registration process. The page title is 'REALIZE SEU CADASTRO' and the subtitle is 'PASSO 3 DE 3: CONFIRMAÇÃO DE DADOS'. A green box with the text 'SUCESSO!' and 'Cadastro realizado com sucesso!' is displayed. Below this, there is a button labeled 'Ir para o login'. The background is dimmed, showing the same form as the previous step. A red arrow points to the 'Ir para o login' button.

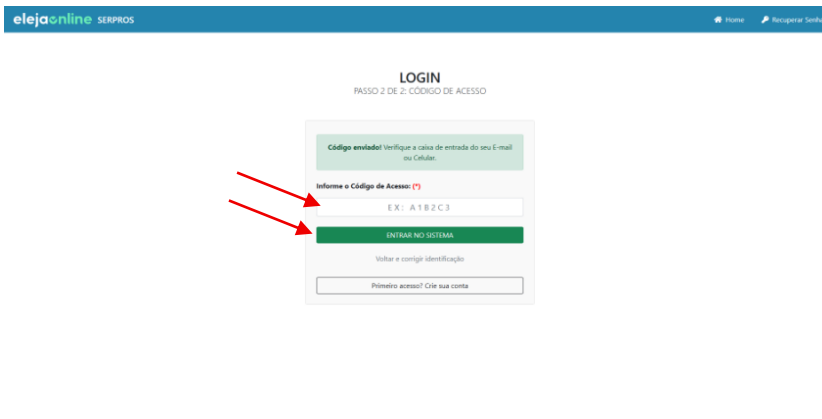
## A.2) Efetue seu Login

Após seu cadastro inicial, em novo acesso na tela de Login, insira seu CPF e escolha por qual meio deseja receber o código de acesso (e-mail ou celular), seguido do clique no botão “Receber Código”:



The screenshot shows the 'LOGIN' screen, 'PASSO 1 DE 2: IDENTIFICAÇÃO'. It features a form with a 'CPF: (\*)' field containing a masked number. Below it, a question asks 'Como deseja receber seu código de acesso?' with two radio buttons: 'Por E-mail' (selected) and 'Por Celular (SMS/WhatsApp)'. A blue button labeled 'RECEBER CÓDIGO' is highlighted with a red arrow. At the bottom, there is a link for 'Primeiro acesso? Crie sua conta'.

Recebido o código pela forma escolhida (e-mail ou celular, como indicado anteriormente), insira-o no Sistema na tela de Login e clique em “entrar no sistema”:



The screenshot shows the 'LOGIN' screen, 'PASSO 2 DE 2: CÓDIGO DE ACESSO'. It displays a message: 'Código enviado! Verifique a caixa de entrada do seu e-mail ou Celular.' Below this, there is a field 'Informe o Código de Acesso: (\*)' with the example 'EX: A1B2C3'. A green button labeled 'ENTRAR NO SISTEMA' is highlighted with two red arrows. At the bottom, there is a link for 'Primeiro acesso? Crie sua conta'.

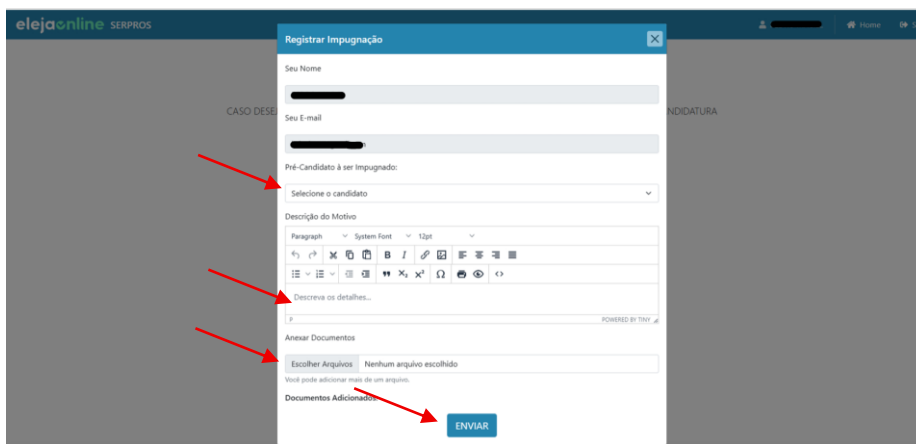
Assim, ficará logado no Sistema Eleitoral e, na tela inicial, clicando no botão “Recursos”, poderá apresentar o Recurso de Impugnação, conforme demonstrado nas telas a seguir.

## B) Interposição de Recurso de Impugnação

Após o Login na tela inicial do Sistema Eleitoral, clicar no botão “Recursos” para interpor o Recurso de Impugnação, surgindo a tela abaixo, para clique em “Solicitar Impugnação”



Surgirá a tela “Registrar Impugnação”, para escolha do pré-candidato a ser impugnado e inserção dos dados e documentos recursais, seguido de clique no botão “Enviar”:



Surgirá a tela de inicial de Recursos atualizada, ao clicar no botão “ver” surgirá o detalhamento da situação do Recurso; além disso, também será enviado e-mail confirmando o envio do recurso.

É possível apresentar impugnação contra mais de um pré-candidato, clicando novamente em “Solicitar Impugnação” e seguindo o mesmo procedimento acima.



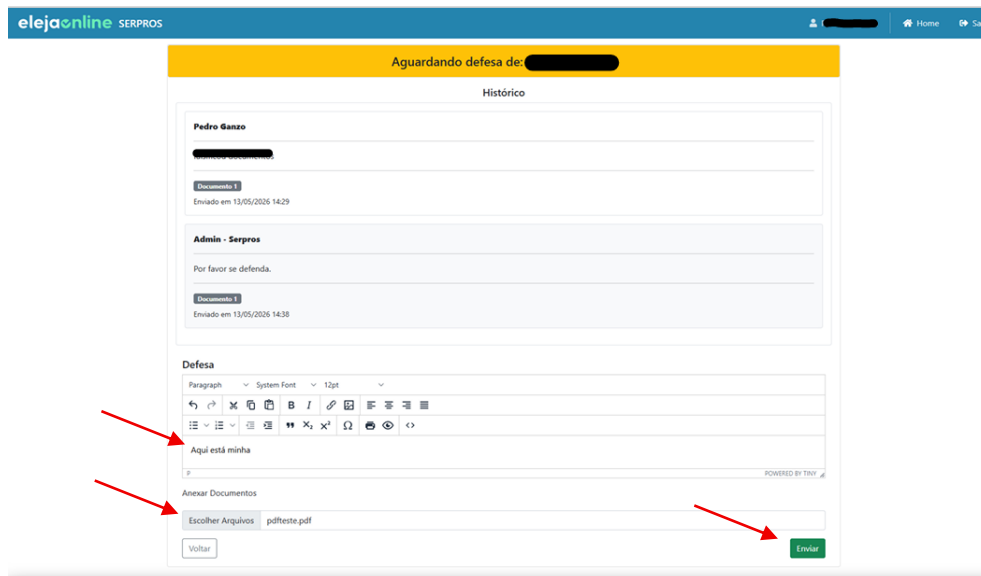
### C) Abertura da Defesa para o Pré-Candidato:

Encerrado o prazo de interposição do Recurso de Impugnação, o Pré-Candidato que teve a sua candidatura impugnada será notificado sobre o recurso por e-mail, para que ele visualize a impugnação e apresente a sua defesa no Sistema Eleitoral.

O pré-candidato deverá acessar o sistema eleitoral, clicar no botão “Recursos” e fazer o login. Ele será direcionado para a tela de Impugnação, e ao clicar no botão “ver” surgirá o detalhamento do Recurso e campos para apresentação de sua defesa:



O pré-candidato poderá visualizar o teor da Impugnação e documentos anexados em “Histórico”, e apresentar sua Defesa escrita e inserir documentos, seguido do clique no botão “Enviar”. Ele receberá e-mail confirmando o recebimento da defesa.



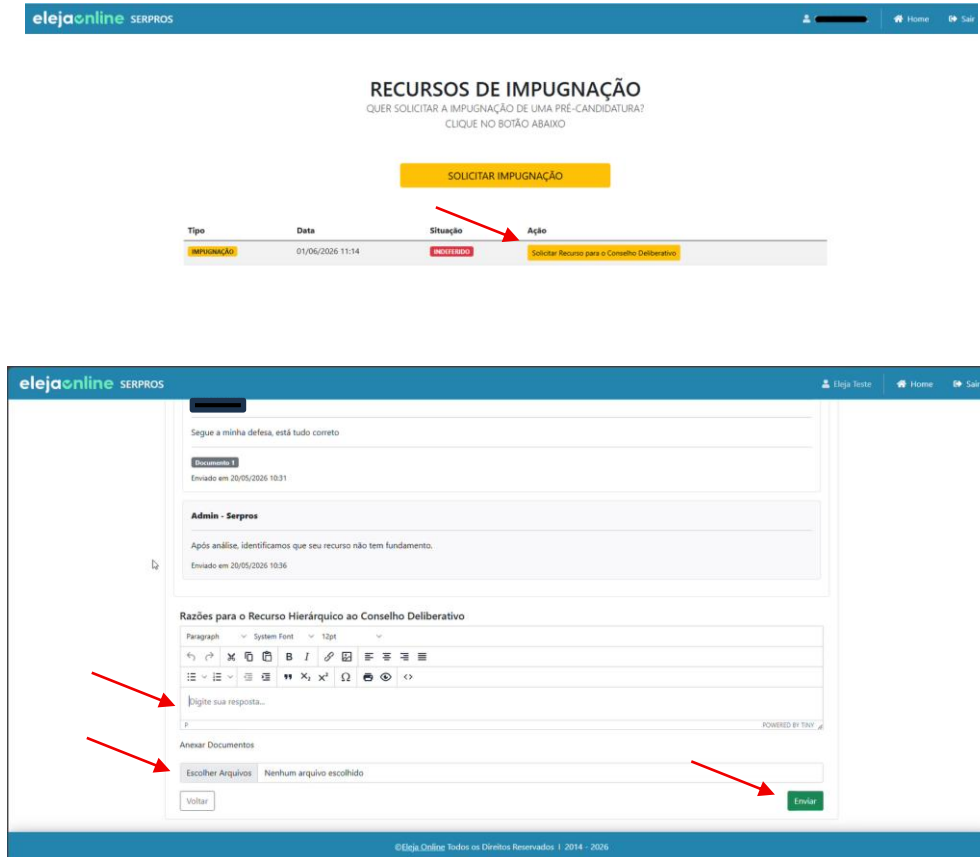
### D) Análise e decisão da Comissão Eleitoral

A Comissão analisará o recurso e a defesa apresentados e os interessados (impugnante e pré-candidato impugnado) receberão e-mail avisando sobre a Decisão, que ficará disponível em Recursos, sendo possível a apresentação de Recurso Hierárquico ao Conselho Deliberativo.

### E) Interposição de Recurso Hierárquico ao Conselho Deliberativo

Contra a Decisão da Comissão é possível apresentar Recurso Hierárquico ao Conselho Deliberativo.

Após fazer login no Sistema e na tela inicial clicar no botão Recursos, o interessado poderá solicitar Recurso para o Conselho Deliberativo clicando no botão respectivo, e na tela seguinte, inserir as razões e anexos do Recurso Hierárquico e enviá-lo, conforme telas a seguir.



### F) Análise e resposta sobre o Recurso Hierárquico

O Recurso Hierárquico será encaminhado ao Conselho Deliberativo, que proferirá a decisão final. Ao receber a decisão do Conselho, a Comissão irá anexá-lo no Sistema, para comunicação da decisão final aos interessados, da qual não cabe mais recurso. Os interessados poderão acessar a íntegra da decisão acessando o Sistema Eleitoral, na opção “Recursos”.

Os itens listados neste Tutorial observarão os prazos das Etapas 12 até 19 do Cronograma Eleitoral.

Em caso de dúvidas, consulte a comissão eleitoral: [comissao.eleitoral@serpros.com.br](mailto:comissao.eleitoral@serpros.com.br)